



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7450 - Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

**Divulgação:** Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025

## EDIÇÃO EXTRA

### EDITAIS

### Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

#### EDITAL 001/2025 PROCESSO 25.0.000012369-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura de prazo para chamamento e seleção de 17 (dezesete) empresas da economia criativa, com cadastro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com atuação no Município de Porto Alegre, para comporem a DELEGAÇÃO DE PORTO ALEGRE NO RIO2C (Cidade das Artes, RJ), entre os dias 27 de maio de 2025 e 01 de junho de 2025.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 05 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025.

1.1 Informações gerais do evento:

Data: 27 de maio de 2025 a 01 de junho de 2025.

Local: Cidade das Artes – RJ.

Organizador: Rio Creative Conferences LTDA.

Site: <https://www.rio2c.com/mercado/>.

**2. OBJETIVO:** selecionar 17 (dezesete) empresas da economia criativa, com cadastro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com atuação no Município de Porto Alegre, para comporem a DELEGAÇÃO DE PORTO ALEGRE no Rio2C (Cidade das Artes, RJ), entre os dias 27 de maio de 2025 e 01 de junho de 2025, conforme segue:

- 07 (sete) empresas do setor audiovisual (*credencial industry*);
- 10 (dez) empresas de setores criativos, com foco nos mercados da música, inovação, editorial, *games* e *creators* (*credencial creator*).

### 3. REQUISITOS:

3.1. Para fins de manifestação de interesse em integrar a delegação de Porto Alegre como representante do setor audiovisual (*credencial industry*) é necessário:

3.1.1. Ser empresa de CNAE específica de audiovisual;

3.1.2. Apresentar no mínimo 01 projeto de longa-metragem ou série em desenvolvimento ou em fase de captação (com registro já para captação na Lei de Incentivo à Cultura - LIC ou Ancine), que será gravado em Porto Alegre/RS. Sinopse e a forma de relação com a cidade.

3.1.3. A empresa deve estar legalmente constituída há mais de 01 (um) ano, em plena atividade, sediada e com atuação em Porto Alegre/RS.

3.1.4. O representante da empresa/ empreendedor selecionado (que receber a credencial) compromete-se a participar do evento, responsabilizando-se por seus custos com despesas pessoais, incluindo transporte, hospedagem e alimentação.

3.2. Para fins de manifestação de interesse em integrar a delegação de Porto Alegre como representantes dos setores criativos com foco na música, inovação, editorial, *games* e *creators* (iniciantes do setor audiovisual) são necessários:

3.2.1. Empresa/MEI legalmente constituída há mais de 01 (um) ano, em plena atividade, sediada e com atuação em Porto Alegre/RS.

3.2.2. O representante da empresa/empreendedor selecionado (que receber a credencial) compromete-se a participar do evento, com custeio de despesas pessoais, incluindo transporte, hospedagem e alimentação.

3.2.3. Apresentar propostas de projetos alinhadas com as demandas dos mercados do Rio2C, sendo eles:

Música: <https://www.rio2c.com/mercado/musica/>.

Inovação: <https://www.rio2c.com/mercado/inovacao/>.

Editorial: <https://www.rio2c.com/mercado-editorial/>.

*Games*: <https://www.rio2c.com/mercado-games/>.

3.3. Preencher requerimento padrão, dirigido à Coordenação de Economia Criativa - CEC SMDETE, conforme modelo Anexo I – INDUSTRY AUDIOVISUAL (empresas do audiovisual) ou modelo Anexo II – CREATOR (demais setores criativos), bem como apresentar os devidos documentos comprobatórios.

3.4. A referida documentação poderá ser entregue diretamente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (Rua Frederico Mentz, nº 1606 - Navegantes – Porto Alegre/RS), entre os dias 05 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025, das 09h às 17h. Alternativamente, a documentação poderá ser enviada para o endereço eletrônico [poacriativa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:poacriativa@portoalegre.rs.gov.br) no mesmo período (somente serão aceitos documentos enviados até às 17h do dia 17 de fevereiro de 2025).

3.5. O prazo estabelecido no item 01 é improrrogável.

### 4. BENEFÍCIOS:

4.1 Credencial *Industry* (07 vagas – Audiovisual):

- Acesso aos 06 dias de evento (*Summit/Conferência/Festivalia*);

- Acesso às salas de conteúdo do evento que receberão mais de 1.000 palestrantes - os maiores nomes da Indústria Criativa do Brasil e do mundo - para discutirem o futuro de diferentes setores: Arquitetura, Audiovisual, Ciência, Design, Editorial, *Games*, Educação, Marcas e Mídia, Música, Moda, *Lifestyle*, ESG, Tecnologia e muito mais;

- Inscrições nas Rodadas de Negócios|*Pitching* Audiovisual e ao sistema exclusivo My RIO2C;

- Acesso ao *Business Hall*;

- Acesso à expo – ativações/experiências/área de alimentação durante o *Summit*, Conferência e Festivalia.

4.2. Credencial *Creator* (10 vagas – Demais setores criativos):

- Acesso aos 06 dias de evento (*Summit/Conferência/Festivalia*);

- Acesso às salas de conteúdo do evento que receberão mais de 1.000 palestrantes - os maiores nomes da Indústria Criativa do Brasil e do mundo - para discutirem o futuro de diferentes setores: Arquitetura, Audiovisual, Ciência, Design, Editorial, *Games*, Educação, Marcas e Mídia, Música, Moda, *Lifestyle*, ESG, Tecnologia e muito mais;

- Inscrições nas Rodadas de Negócios|*Pitching* Audiovisual e ao sistema exclusivo My RIO2C;

- Acesso ao *Business Hall*;

- Acesso à expo – ativações/experiências/área de alimentação durante o *Summit*, Conferência e Festivalia.

4.3 *Stand* Porto Alegre – Espaço de ativação da Prefeitura na área de Exposição.

4.4 Ativação de conteúdo em totem interativo durante o evento no Catálogo de integrantes da Delegação.

**5. CONTRAPARTIDAS:**

5.1 Entrega Relatório comprovação de participação e experiência (cumprimento do objeto), modelo da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), até 30 dias após a participação do evento, constante no Anexo III.

**6. SELEÇÃO:**

6.1. São critérios seletivos para a participação na Delegação de Porto Alegre, empresa do setor audiovisual (CREDENCIAL *INDUSTRY*):

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de projetos de longa e séries em desenvolvimento ou em fase de captação (com registro já para captação na Lei de Incentivo à Cultura (LIC) ou na Agência Nacional do Cinema (Ancine), em que as filmagens serão realizadas em Porto Alegre.	03 pontos por projeto.	03
Participação anterior do produtor em ações/editais da PMPA.	01 ponto por projeto aprovado.	03
Ganhou Edital da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo	01 ponto por projeto	03
Acessou outras linhas de financiamento e fomento do RS e Federal, Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e Ministério da Cultura (Minc)	01 ponto por projeto aprovado nos últimos três anos	08
Desempate (primeiro) – Projetos Realizados	Número de obras realizadas.	
Desempate (segundo) – Não credenciado pela Brasil Audiovisual Independente (BRAVI) ou Cinema do Brasil.	Critério positivo	

6.2. São critérios seletivos para a participação na Delegação de Porto Alegre, empresas/empreendedores individuais de setores criativos – exceto audiovisual (CREDENCIAL *CREATOR*):

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
Caráter Inovador	01 a 05 (considerando 01 menos e 05 mais inovadores)
Projeto que mostre potencial de impacto e sustentabilidade (econômica, social e ambiental);	01 a 05 (considerando 01 menor e 05 maior impacto)
Participação projetos da Prefeitura;	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 01 (evidenciado)
Ações afirmativas;	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 01 (evidenciado)
Inclusão de diversidade nos cargos de liderança e na composição de equipes.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 01 (evidenciado)
Vinculação ou alinhamento com demandas da comunidade	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 01 (evidenciado)

6.3.A avaliação dos projetos será realizada por Comissão Técnica formada pela Coordenação de Economia Criativa da SMDet e indicações do Comitê Municipal de Economia Criativa e da Porto Alegre *Film Commission*.

6.4. Homologado o resultado, este será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA.

6.5. Os selecionados receberão acesso as credenciais para realizar suas inscrições nos mercados de interesse.

6.6. A seleção realizada pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre dá acesso apenas as credenciais, a empresa deverá passar pela seletiva e curadoria do RIO2C, conforme mercado de interesse. Ambos os processos seletivos são independentes.

6.7. É vedada a participação de proponente que tenha em sua composição societária ou quadro de dirigentes servidores da Secretaria, aí incluso cônjuge, o companheiro e o parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos servidores, assim como não poderão integrar a Comissão de Seleção pessoas ligadas as pessoas jurídicas que concorrem ao objeto deste Edital, bem como seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau.

## 7. CRONOGRAMA:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital Delegação Rio2C	Até 05/02/2025
Manifestação de interesse	05/02/2025 a 17/02/2025
Seleção	18/02/2025 e 19/02/2025
Publicação Resultados	21/02/2025
Entrega credenciais aos selecionados	A partir 25/02/2025

## ANEXOS:

Anexo I – Formulário de Manifestação de Interesse – Setor Audiovisual – *INDUSTRY*.

Anexo II - Formulário de Manifestação de Interesse – Demais setores criativos - *CREATOR*.

Anexo III - Relatório comprovação de participação e experiência (cumprimento do objeto), modelo da agência nacional do cinema (ANCINE).

## OBSERVAÇÃO:

Este edital e seus anexos podem ser solicitados à Coordenação de Economia Criativa, pelos e-mails [poacriativa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:poacriativa@portoalegre.rs.gov.br) e [filmcommission@portoalere.rs.gov.br](mailto:filmcommission@portoalere.rs.gov.br).

Telefone: (51) 3289.7304.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**ROSANI ALVES PEREIRA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

Anexo I - Formulário de Manifestação de Interesse – Setor Audiovisual – *INDUSTRY*

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5532\\_ce\\_520843\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5532_ce_520843_1.pdf)

Anexo II - Formulário de Manifestação de Interesse – Demais setores criativos - *CREATOR*

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5532\\_ce\\_520843\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5532_ce_520843_2.pdf)

Anexo III - Relatório comprovação de participação e experiência (cumprimento do objeto), modelo da agência nacional do cinema (ANCINE)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5532\\_ce\\_520843\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5532_ce_520843_3.pdf)

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)